

Informações

Objeto e Perfil do Fundo

Aquisição do imóvel, bem como as benfeitorias e instalações que nele existem, onde funciona o empreendimento imobiliário denominado Hospital da Criança, com vistas à sua exploração através de locação ou arrendamento.

Início do Fundo

02/10/2000

Quantidade de Emissões

1

Administrador

BTG Pactual Serviços Financeiros
S.A. DTVM

Taxa de Administração

2,00% sobre o rendimento líquido mensal

Área Locável do Empreendimento

5.518,20m²

Cotistas

2.386

Patrimônio Líquido

R\$52.644.813,66

Valor Patrimonial/Cota

R\$263,22

Quantidade de Cotas

200.000

Observando o valor mínimo mensal de R\$5.000,00. É incluído na taxa de administração o valor equivalente a até 0,30% ao ano à razão de 1/12 avos, correspondente aos serviços de escrituração, conforme previsto no regulamento.

Cadastre-se no Mailing

Para receber mais informações cadastre-se em nosso [mailing](#).

Sobre o Imóvel

O Hospital da Criança é um hospital pediátrico em funcionamento desde 1998, construído pelo Grupo NSL - Hospital Nossa Senhora de Lourdes.

O prédio, com área total construída de 5.518,20 m², possui 90 leitos, maternidade, centro cirúrgico e unidade de tratamento intensivo, enfermarias etc., e o terreno sobre o qual se assenta o Hospital da Criança possui 1.401,90 m² de terreno, nos termos do projeto, descrição e plantas apresentadas no Anexo 01 do prospecto de lançamento de cotas.



O Instituto de Especialidades Pediátricas de São Paulo S/A é o locatário do imóvel.

Locatários

- Instituto de Especialidades Pediátricas de São Paulo S/A – Hospital da Criança

Mês de reajuste em percentual da área

Jan 0%	Fev 0%	Mar 0%	Abr 0%	Mai 0%	Jun 0%
Jul 0%	Ago 0%	Set 0%	Out 100%	Nov 0%	Dez 0%

100% da carteira é reajustada pelo IGPM.

Revisional e Vencimento do contrato

- O contrato iniciou em 01/10/2001 e vence em 30/09/2020.
- Em 2011, o Locatário ajuizou uma ação revisional. Esta continua em andamento, conforme cronologia divulgada no site do Administrador.

Ocupação do Fundo

Ocupado
100%

No final do mês de Junho/2019, a taxa de ocupação do fundo foi de 100%

Demonstração Consolidada de Resultados

	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
Receitas	731.975	732.056	731.983	731.952	731.940	530.659
Receita Mínima Garantida	-	-	-	-	-	-
Operacionais	730.439	730.440	730.445	730.441	730.442	529.159
Financeiras	1.536	1.617	1.538	1.512	1.498	1.501
Despesas	(23.040)	(25.946)	(29.816)	(35.658)	(27.041)	(23.759)
Reserva de contingência	-	-	-	-	-	-
Ajustes ⁱ	(196.834)	(198.401)	(198.042)	(216.156)	(212.856)	6.306
Resultado Líquido	512.101	507.709	504.125	480.139	492.043	513.207

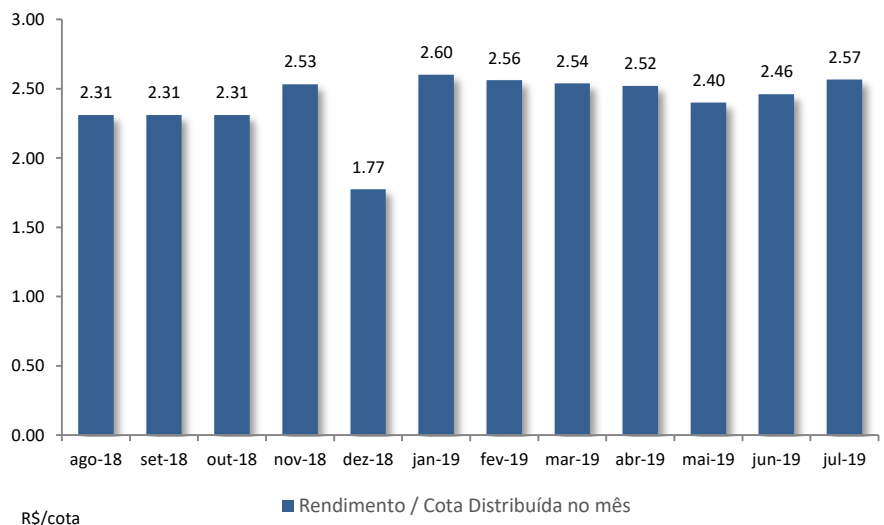
ⁱEm maio/2013, foi publicado o Comunicado ao Mercado nos autos da Ação Revisional de Aluguel do Imóvel, na qual foi deferida a redução do valor do aluguel provisório pago pelo Hospital, sendo estipulado o montante de R\$ 392.948,51. A ação continua e valor do contrato está sendo provisionado. A diferença entre os valores está sendo contabilizada como provisão de créditos de liquidação duvidosa e, no quadro acima, é demonstrada como ajuste. Além disso, os ajustes incluem despesas operacionais e o fundo nunca teve renda mínima garantida.

Reserva de Contingência: No final do mês de Junho/2019, a reserva de contingência do fundo possuía o saldo de R\$ 10,000.00.

Distribuição

O fundo deverá distribuir a seus cotistas 100% dos rendimentos, ainda que em excesso aos resultados, calculados com base em disponibilidade de caixa. Os rendimentos auferidos serão distribuídos aos cotistas, mensalmente, sempre até o dia 20 do mês subsequente ao do recebimento do valor da locação, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos.

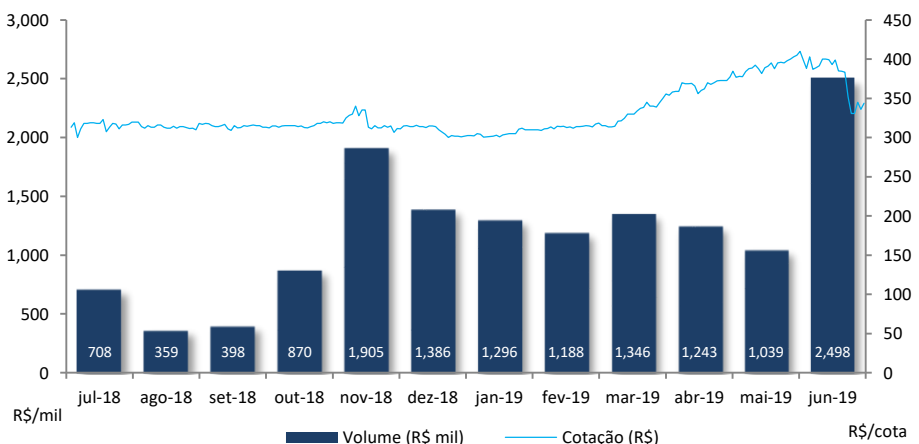
Data base: 12/07/2019
Data de pagamento: 19/07/2019
Rendimento: R\$ 2,5660
Mês de referência: Junho/2019



Mercado Secundário

As cotas do FII Hospital da Criança (HCRI11) são negociadas no mercado de bolsa da B3- Brasil, Bolsa e Balcão

Cotas negociadas: 6.999
Cotação de fechamento: R\$ 343,61
Volume: R\$ 2.498.443
Mês de referência: Junho/2019



29/03/2019 - [Convocação](#) para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 09:30 para deliberar: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) aprovar a aquisição pelo Fundo de cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas, nos termos do Art. 34 c/c Art. 20, Parágrafo Único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, exclusivamente para fins de investimento da reserva de liquidez do Fundo, nos limites permitidos pela regulamentação em vigor e de acordo com o regulamento do Fundo; e (ii) alterar a redação do artigo 19, parágrafos 2º, 3º e 4º do regulamento do fundo.

30/04/2019 - [Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas](#) realizada, onde por unanimidade de votos presentes e sem quaisquer restrições, aprovou as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Em razão do quórum insuficiente para aprovação, nos termos da Instrução Normativa CVM n. 472, as deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária ficaram prejudicadas e não serão implementadas.

Fotos do Imóvel



Acesso ao Hospital



Hall dos Elevadores



Área interna do Hospital



Área interna da UTI



Espaço para Recreação Infantil



Atendimento

Processos Judiciais

Ação Revisional de Aluguel:

1. Ação Revisional de Aluguel – Processo nº 0223778-26.2011.8.26.0100 (1ª Instância)
 - 1.1 Recurso – Agravo de Instrumento nº 0006295-39.2012.8.26.0000 (2ª Instância)

1. Ação Revisional de Aluguel – Processo nº 1023440-43.2016.8.26.0003 (1ª Instância)
 - 1.1 Recurso – Agravo de Instrumento nº 1023440-43.2016.8.26.0003 (2ª Instância)
 - 1.2 Recurso – Agravo de Instrumento nº 2183940-41.2017.8.26.0000 (2ª Instância)

O cronograma completo das ações judiciais está disponível no site do administrador do Fundo:

- [Cronologia](#)

Documentos

A administradora recomenda a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do Fundo de Investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

- [Regulamento](#)
- [Prospecto](#)

Ademais, documentos como Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, Relatórios, Convocações e Atas estão disponíveis no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Administradora.

- [Site da Administradora](#)

Dados de mercado, financeiros e gráficos: referentes ao mês anterior do mês do relatório.
Demais dados: referentes ao mês do relatório.

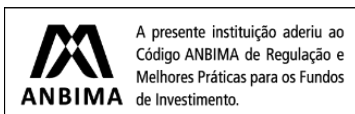
Para demais informações financeiras, comunicados e fatos relevantes, atas, documento e outros, consultar:

<https://www.btgpactual.com/home/assetmanagement.aspx/FundosInvestimentoImobiliario>

sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com

Ouvidoria 0800 722 00 48 / SAC 0800 772 2827

btgpactual.com



Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos de investimento atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido. O Administrador não se responsabiliza por erros ou omissões neste material, bem como pelo uso das informações nele contidas. Adicionalmente, o Administrador não se responsabiliza por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados.